



DECRETO NÚMERO 8120 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora pública municipal ANA ROSA NUNES DE SIQUEIRA COSTA, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/4.225/2004, em especial a Portaria nº 010, de 16 de fevereiro de 2023, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 131, publicada em 18 e 19 de fevereiro de 2023, no jornal “A CIDADE”, Edição 4464, página 3, que torna eficaz o ato concedente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por idade**, nos termos do artigo 40º, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, na redação anterior a EC 103/2019, c/c Parágrafo único do artigo 1º da LC 23/2022, com proventos proporcionais calculados pela média, de acordo com disposto no art. 24 da EC 103/19, a servidora pública municipal **ANA ROSA NUNES DE SIQUEIRA COSTA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 15.365.517-9 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos da Portaria nº 010, de 16 fevereiro de 2023, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de março de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/clds.